

PORTARIA IPREMB Nº 567, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
INSALUBRE À SERVIDORA, ROSANGELA
FERREIRA DA COSTA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 329, de 16 de março de 2021;



RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Rosangela Ferreira da Costa, inscrita no CPF sob nº 534.491.506-34, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, matrícula nº 0202092-0, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C3 28, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 16 de setembro de 2022.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

[Handwritten signature]
Cidade de Goiás - Goiás
Rua da Diretoria - 2106-180/20-1
IPREMB